

# AS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE A TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

Gustavo Biscaia de Lacerda  
(Organizador)



Gustavo Biscaia de Lacerda  
(Organizador)

# As Políticas Públicas frente a Transformação da Sociedade

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Rafael Sandrini Filho  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
P769	As políticas públicas frente a transformação da sociedade [recurso eletrônico] / Organizador Gustavo Biscaia de Lacerda. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-528-0 DOI 10.22533/at.ed.280190907  1. Brasil – Política e governo. 2. Políticas públicas – Brasil. 3. Sociedade. I. Lacerda, Gustavo Biscaia de.  CDD 320.981
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

“A sociedade em transformação”: à primeira vista, essa frase pode parecer uma redundância, na medida em que, por definição, todas as sociedades estão sempre mudando, seja por meio da sucessão das gerações, seja por meio de inovações (intencionais ou não, grandes ou pequenas), seja por meio de mudanças ambientais. Nesse sentido, há 25 séculos, Aristóteles formalizava a concepção grega de que, em contraposição à orbe celeste – imutável, perfeita e incorruptível –, o mundo sublunar caracteriza-se pela corruptibilidade e pelas constantes mudanças.

Ora, o sentido específico da presente afirmação da “transformação da sociedade” consiste nos fatos de que as sociedades contemporâneas vivem as mudanças conscientemente; de que as mudanças sucedem-se com grande rapidez e de que – e isto é o mais importante para nós – desejamos ativamente as mudanças. É na busca ativa das mudanças sociais que as políticas públicas assumem um caráter especial, na medida em que é graças à ação coordenada do Estado com e sobre a sociedade que se pode implementar, de maneira razoavelmente racional, planejada e sujeita ao permanente escrutínio público, todo um conjunto de medidas que visam a melhorar o bem-estar social, bem como o equilíbrio ambiental.

Nesses termos, o presente livro reúne 31 artigos que abordam de diferentes maneiras seja a organização do Estado com vistas à execução de políticas públicas, sejam aspectos de variadas políticas públicas específicas, sejam problemas relacionados à atuação de agentes jurídicos com vistas à imposição de políticas públicas.

Espelhando a variedade de temas, os autores dessa trintena de artigos têm as mais variadas formações acadêmicas e políticas, que vão desde a Sociologia até a Medicina, desde a Fisioterapia até a Gestão de Políticas Públicas, desde o Serviço Social até o Direito, sem deixar de lado as modalidades de interdisciplinaridade que consistem em ter uma formação inicial em uma área e realizar pesquisas pós-graduada em outras áreas. Igualmente, a titulação desses pesquisadores é variada, passando por estudantes de graduação e chegando a doutores e a pesquisadores com pesquisas pós-doutorais.

De qualquer maneira, acima dessa variedade temática, disciplinar e profissional – que, em todo caso, apenas realça a qualidade do presente livro –, está o fato de que os autores evidenciam todos o compromisso intelectual e também político com o aperfeiçoamento das instituições públicas que visam ao bem-estar social, em suas mais diversas manifestações. Ler os artigos seguintes é aprender a diversidade de possibilidades de realizar a “transformação social” – e, bem entendido, de realizar essa transformação para melhor.

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A AUTONOMIA FINANCEIRA CONDICIONADA DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA	
Bruna Lietz	
DOI 10.22533/at.ed.2801909071	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>13</b>
ATORES, INSTITUIÇÕES E O DESENHO ORIGINAL DO REGIME DE BEM-ESTAR BRASILEIRO	
Oleg Abramov	
DOI 10.22533/at.ed.2801909072	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>31</b>
O DESAFIO DA LAICIDADE DIANTE DO FUNDAMENTALISMO RELIGIOSO NUMA SOCIEDADE MULTICULTURAL E PLURALISTA: PERSPECTIVAS, INTERLOCUÇÕES E DIÁLOGOS	
Celso Gabatz	
DOI 10.22533/at.ed.2801909073	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>43</b>
MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E HERMENÊUTICA DIATÓPICA: DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE GLOBAL EM REDE	
Guilherme Pittaluga Hoffmeister	
Karen Emilia Antoniazzi Wolf	
DOI 10.22533/at.ed.2801909074	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>55</b>
AS INOVAÇÕES TRAZIDAS ATRAVÉS DO ACORDO TRIPS EM RELAÇÃO ÀS PATENTES DE MEDICAMENTOS E O ÓBICE AO ACESSO A FÁRMACOS	
Daiana Cristina Cardoso Pinheiro Machado	
Tamara Lemos Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.2801909075	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>66</b>
GEIROSC - GRUPO DE ESTUDOS SOBRE IMIGRAÇÕES PARA A REGIÃO OESTE DE SANTA CATARINA : APOIO E ATENDIMENTO AO IMIGRANTE	
Sandra de Avila Farias Bordignon	
Deisemara Turatti Langoski	
DOI 10.22533/at.ed.2801909076	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>81</b>
A CENTRALIDADE DO TRABALHO E O JOVEM “NEM-NEM”	
Roseli Bregantin Barbosa	
Maria Tarcisa Silva Bega	
DOI 10.22533/at.ed.2801909077	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>91</b>
A ESCRAVIDÃO NO SÉCULO XXI E SEUS REFLEXOS SOBRE A SOCIEDADE E OS MEIOS DE PRODUÇÃO: BRASIL, EUA E CUBA	
Michele Lins Aracaty e Silva	
Fábio Augusto de Cristo Batista	
DOI 10.22533/at.ed.2801909078	

<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>113</b>
O NOVO CENÁRIO SINDICAL E AS GARANTIAS DE DIREITOS DOS TRABALHADORES	
Nathália Gonçalves Zapparoli	
DOI 10.22533/at.ed.2801909079	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>126</b>
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E OS IMPACTOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (2016)	
Talismara Guilherme Molina	
Hélio Alexandre da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.28019090710	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>138</b>
POLÍTICA PÚBLICA NA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF): CONSIDERANDO A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA CRESOL DE LAURO MÜLLER (SC)	
Edivaldo Lubavem Pereira	
Eduardo Gonzaga Bett	
Walquiria Guedert Mendes	
DOI 10.22533/at.ed.28019090711	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>155</b>
AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO BRASIL	
Cássius Dunck Dalosto	
João Augusto Dunck Dalosto	
Celso Lucas Fernandes Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.28019090712	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>167</b>
POLÍTICA HABITACIONAL E O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA NA CIDADE DE TERESINA-PI E SUAS TRANSFORMAÇÕES SOCIOESPACIAIS	
Erick Oliveira Silva	
DOI 10.22533/at.ed.28019090713	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>179</b>
O PROGRAMA ESCOLA E MUSEU COMO UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (SME/RJ)	
Priscila Matos Resinentti	
Cristina Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.28019090714	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>190</b>
A DESIGUALDADE DE GÊNERO QUE REFLETE NO ENCARCERAMENTO FEMININO BRASILEIRO	
Josiane Pantoja Ferreira	
Maria Helena de Paula Frota	
DOI 10.22533/at.ed.28019090715	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>200</b>
ATUAÇÃO DAS MULHERES EM CARGO DE LIDERANÇA EM UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO	
Priscila Terezinha Aparecida Machado	
DOI 10.22533/at.ed.28019090716	

<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>220</b>
AZUL OU ROSA NÃO ME DEFINEM: UMA ANÁLISE DO ACESSO A EDUCAÇÃO SEGUNDO A IDENTIDADE DE GÊNERO	
Gabriel Andrades dos Santos João Felipe Lehmen	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090717</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>232</b>
O DESRESPEITO À INTEGRIDADE FÍSICA E PSÍQUICA DOS ANIMAIS E SUAS POSSÍVEIS RELAÇÕES COM OUTRAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DE VIOLÊNCIA HUMANA: UM OLHAR SOB O FOCO DA POLÍTICA PÚBLICA PROTETIVA DOS ANIMAIS	
Nilsen Aparecida Vieira Marcondes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>263</b>
POLÍTICAS PÚBLICAS PROTETIVAS DA INTEGRIDADE FÍSICA E PSÍQUICA DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS: UMA REFLEXÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL	
Nilsen Aparecida Vieira Marcondes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090719</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>287</b>
TRANSFORMAÇÕES NOS HÁBITOS DE CONSUMO DA JUVENTUDE RURAL: ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS	
Silvana de Matos Bandeira Éder Jardel da Silva Dutra	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090729</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>300</b>
AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS USUÁRIOS DE ALCOOL E DROGAS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	
Cibele Araújo da Silva Ramona Marcelle dos Santos Lavouras Vanessa Cristina dos Santos Saraiva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090721</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>311</b>
HUMANIZAÇÃO NOS PRESÍDIOS: ESTUDO SOBRE GESTÃO SOLIDÁRIA	
João Luiz Mendonça dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090722</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>322</b>
DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO: UMA PREMISSE DO <i>FREEDOM OF INFORMATION ACT</i> (FOIA) NORTE-AMERICANO	
Andressa Sloniec Gerson De Rodrigues	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090723</b>	

<b>CAPÍTULO 24 .....</b>	<b>335</b>
A PROBLEMÁTICA AMBIENTAL E SUA COMPLEXIDADE: UM ESTUDO DA INCORPORAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NAS EMPRESAS E DA PERCEPÇÃO TÉCNICA JURÍDICO-AMBIENTAL NO BRASIL	
<a href="#">Marco Antônio Pontes Aires</a> <a href="#">Isabel Christine Silva De Gregori</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090724</b>	
<b>CAPÍTULO 25 .....</b>	<b>349</b>
EFETIVAÇÃO DO CONHECIMENTO ACERCA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SUS	
<a href="#">Davi Alves Moura</a> <a href="#">Erivalda Maria Ferreira Lopes</a> <a href="#">Francisca Adelanina Paulino da Silva</a> <a href="#">Lisley Medeiros Garcia</a> <a href="#">Rosa Camila Gomes Paiva</a> <a href="#">Sandra Fernandes Pereira de Melo</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090725</b>	
<b>CAPÍTULO 26 .....</b>	<b>353</b>
A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE NOS CRIMES DE SONEGAÇÃO FISCAL: UMA ABORDAGEM GARANTISTA	
<a href="#">Alessandra Knoll</a> <a href="#">Luiz Henrique Urquhart Cademartori</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090726</b>	
<b>CAPÍTULO 27 .....</b>	<b>365</b>
A METÁFORA DA CAÇA ÀS BRUXAS E SUAS REPRESENTAÇÕES: UMA ANÁLISE DA MEDIDA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA EXPOSIÇÃO DO DISCURSO JURÍDICO	
<a href="#">Bianca Larissa Soares de Jesus Roso</a> <a href="#">Priscila Cardoso Werner</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090727</b>	
<b>CAPÍTULO 28 .....</b>	<b>380</b>
UMA VISÃO PARTICIPATIVA NA ABORDAGEM DAS DEMANDAS SOCIAIS NOS CURSOS JURÍDICOS COMO CONDIÇÃO ESSENCIAL DE CIDADANIA	
<a href="#">Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra</a> <a href="#">Maria Paula da Rosa Ferreira</a> <a href="#">Thomaz Delgado de David</a> <a href="#">João Antônio de Menezes Perobelli</a> <a href="#">Rafaela Bogado Melchioris</a> <a href="#">Gabriel Dewes Monteiro</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090728</b>	
<b>CAPÍTULO 29 .....</b>	<b>392</b>
A AUDIÊNCIA PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E A EXPERIÊNCIA “O MP VAI ÀS RUAS”, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, EM 2010	
<a href="#">Alex Sandro Teixeira da Cruz</a> <a href="#">André Garcia Alves Cunha</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090729</b>	

<b>CAPÍTULO 30</b> .....	<b>403</b>
O MEDIADOR COMO MEIO MATERIALIZADOR DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E DE HUMANIZAÇÃO DO PROCESSO	
<a href="#">Carolina Portella Pellegrini</a>	
<a href="#">Carolina Mota de Freitas</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090730</b>	
<b>CAPÍTULO 31</b> .....	<b>418</b>
NOVAS MÍDIAS, DEMOCRACIA E CIDADANIA: O EMBATE MODERNO DAS NOVAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO NO AUXÍLIO DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA VS O POSSÍVEL DISTANCIAMENTO DA VIDA PÚBLICA	
<a href="#">Eduardo da Silva Fagundes</a>	
<a href="#">Luiz Henrique Silveira dos Santos</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.28019090731</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>432</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>433</b>

## NOVAS MÍDIAS, DEMOCRACIA E CIDADANIA: O EMBATE MODERNO DAS NOVAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO NO AUXÍLIO DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA VS O POSSÍVEL DISTANCIAMENTO DA VIDA PÚBLICA

**Eduardo da Silva Fagundes**

Bacharel em Direito pela Universidade  
Franciscana

Santa Maria- Rio Grande do Sul

**Luiz Henrique Silveira dos Santos**

Bacharel em Direito pela Universidade  
Franciscana

Santa Maria- Rio Grande do Sul

**RESUMO:** O presente artigo aborda a influência das novas mídias na participação política do cidadão contemporâneo. Para isso realiza uma abordagem das principais preocupações causadas pelas inovações tecnológicas no contexto de participação do cidadão e a contrapõe aos benefícios trazidos por essa inovação no campo do aumento da atuação participativa. Por fim, avalia se essa nova realidade comunicativa é positiva ou negativa para a melhoria da aproximação e da participação do homem contemporâneo na vida política. Para realizar tal pesquisa se utiliza de um método bibliográfico e um método de abordagem dialético, buscando evidenciar as consequências do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) na construção de um espaço democrático.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cidadania - Democracia – Internet - Novas mídias- Participação Política.

NEW MEDIA, DEMOCRACY AND  
CITIZENSHIP: THE MODERN EMBAT OF THE  
NEW FORMS OF COMMUNICATION IN THE  
EXERCISE OF THE AID OF CITIZENSHIP  
VS THE POSSIBILITY OF THE DISTANCING  
FROM PUBLIC LIFE

**ABSTRACT:** This paper discusses the influence of new media on the political participation of the contemporary citizen. For this approach makes a major concern caused by technological innovation in the context of citizen participation and counteract the benefits brought by this innovation in increasing participatory playing field. Finally, evaluate whether this new communicative reality is positive or negative for improving the approach and the participation of contemporary man in political life. To perform such research using a literature method and dialectical method of approach, seeking to highlight the consequences of the use of Information and Communication Technologies (ICTs) in creation a democratic space.

**KEYWORDS:** Citizenship – Democracy – Internet – New Medias – Participation policy.

### 1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata da influência das

novas mídias na sociedade e o seu impacto na participação política da comunidade. Diante disso, o objetivo do trabalho será de demonstrar o modo que a comunidade utiliza as novas mídias no espaço político, como também, analisar de que forma esses novos modelos midiáticos podem ajudar à efetivação da cidadania.

Importante salientar que o termo novas mídias compreendem um novo canal de distribuição de conteúdo ou um novo canal de comunicação, rompendo com as tradicionais formas de comunicação da imprensa, como a televisão e a radiodifusão. Assim, com a expansão da internet a partir da última década, inúmeras novas mídias e espaços de comunicação foram produzidos. Blogs, redes sociais, comunidades, chats, são alguns exemplos da expansão da comunicação neste século.

A relevância do tema advém da necessidade de investigar e analisar o comportamento dos usuários e a participação política no ambiente virtual, a fim de viabilizar um método mais participativo de fazer política. Também, há uma importância acadêmica devido a fundamental mudança que pode ocorrer com o advento de uma participação política ativa.

Após a segunda Guerra Mundial, a democracia passa a emergir como principal forma de governo. As transformações sociais e políticas são latentes para a sociedade, tendo essa a responsabilidade de se adequar a um novo padrão global de comportamento. Assim, nota-se com a afirmação da democracia como modelo de governo e a criação de novos espaços de mídia certa reaproximação entre o Estado e o cidadão.

Diante disso, indaga-se: as novas formas de mídia contribuem para uma efetivação da cidadania ou causam um maior distanciamento da vida pública?

Insta ressaltar que o trabalho se utilizou de um método de abordagem dialético, pois, se evidenciou duas posições divergentes a cerca de um mesmo fenômeno, buscando analisar qual possui preponderância no atual cenário brasileiro. Do mesmo modo, a pesquisa é basicamente bibliográfica, pautada em doutrinas nacionais e estrangeiras.

## **2 | TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO CONTEMPORÂNEO E A EMERGÊNCIA DE UM NOVO PODER**

De início, é necessário recorrer a história para a explicação das transformações do Estado contemporâneo, bem como a evolução da imprensa neste fenômeno. Primeiramente, conforme dita Melo (2005), com os grandes descobrimentos e o conseqüente crescimento do comércio existia a necessidade de divulgar tais informações e de certa forma diminuir a dificuldade de comunicação com outros povos. Dentro deste contexto, surge a imprensa de Gutemberg inserida em um Estado absolutista, com total centralização do poder e quase inexistência de direitos fundamentais a todos os cidadãos. Ressalta-se, que nesse período, a imprensa era

totalmente escrita, sendo o papel o grande mote de divulgação.

De acordo com Sousa (2003), o primeiro passo para a democratização da cultura, mesmo tendo desencadeado a estandardização e a simplificação das mensagens foi o surgimento da imprensa. Ora, o início de uma mudança de paradigma estatal perpassa pela criação desse novo poder- a mídia/imprensa- que até os dias hodiernos revestese de suma relevância no contexto social.

Posteriormente, com a ruptura de um estado absolutista devido aos movimentos da constituinte americana e da Revolução Francesa chega-se ao Estado Liberal. Neste, a imprensa tem papel fulcral, tanto nos movimentos que desencadearam a derrubada do antigo regime como na afirmação do poder da burguesia. Neste momento ainda predomina uma imprensa/mídia na forma escrita, valendo-se das enciclopédias como a principal forma de divulgação do conhecimento.

No transcorrer desse lapso temporal, existiram grandes revoluções e movimentos que transformaram substancialmente a “forma de ver o mundo”. Essencialmente, a Revolução Industrial foi algo que atingiu diretamente a rede de fluxos de informações e o papel da imprensa. Para Melo (2005), a mecanização tornou o processo de impressão mais rápido, barato e dinâmico, o que motivou o aumento do público leitor.

Entretanto, a existência de um Estado Liberal em que a liberdade era o fundamento máximo apresentou diversas insuficiências, maximizando o aprofundamento das desigualdades sociais. Assim, chega-se a um Estado Social em que a igualdade tem primazia sobre os demais direitos.

Neste contexto, a imprensa tornou-se algo mais acessível à população, devido ao menor custo para a compra de jornais e revistas. Contudo, o uso da imprensa como forma política e direcionada ao lucro é algo que aparece claramente neste momento histórico, de acordo com os ensinamentos de Melo (2005).

Diante desse quadro, chega-se ao “divisor de águas” da narrativa mundial. As duas Guerras Mundiais transformaram definitivamente o globo terrestre. A criação de novas tecnologias com fins bélicos, o poder aterrorizador das armas atômicas, o incremento e surgimento de novas ferramentas, as inúmeras atrocidades e genocídios ocorridos evidenciaram os problemas da contemporaneidade.

Com o fim das Guerras há uma reconfiguração dos Estados modernos. A afirmação da democracia como forma de governo e a revolução técnico-científica causada pelo descobrimento de novas tecnologias são os cernes de toda essa reconfiguração.

A emergência de um Estado Democrático de Direito com a positivação e garantia de diversos direitos fundamentais aliados ao crescimento exponencial de tecnologia e a globalização são as características marcantes dessa “pós-contemporaneidade”.

Importante ressaltar, que estas duas últimas características são complementares, pois o que possibilitou definitivamente a globalização foi o desenvolvimento de inúmeras tecnologias, essencialmente a internet e o advento de novas mídias para a propagação de informações.

Sendo assim, a internet surge no contexto de mobilizar recursos de pesquisa, particularmente do mundo universitário, com o objetivo de alcançar superioridade militar em relação à União Soviética, conforme Castells (2003). Nota-se que a internet surge com o intuito de superação militar no contexto da Guerra Fria, mas que ganha sua expansão com o incremento de estudos universitários e com a iniciação por atividades privadas. Ou seja, é criada dentro de um ambiente militar e estatal, mas desenvolve-se por intermédio de universitários e a partir da iniciativa privada.

Com o crescimento e afirmação da internet inúmeras metamorfoses ocorreram dentro do Estado, na própria sociedade e por consequência na imprensa. As transformações na imprensa devem-se ao fato do surgimento das comentadas novas mídias. A criação de redes sociais, chats, blogs, canais de vídeos, entre outros são uma mudança na comunicação e na forma de linguagem.

O sistema virtual passa a ter papel preponderante nas relações humanas e econômicas. O encurtamento das distâncias, a maleabilidades das fronteiras nacionais, o grande e rápido fluxo de informações são característica de um novo modo de convivência. A internet passa a ser uma ferramenta cotidiana para atender as necessidades do homem moderno e que facilita diversa de suas atividades. Assim, o surgimento das redes sociais e das formas alternativas de mídia resultantes da internet é uma resposta a forma tradicional de imprensa.

Atualmente no Brasil cerca de 49% dos brasileiros tem acesso à internet na sua residência, conforme dados do IBGE (2013). Desses 49%, a grande maioria são os da classe média, conforme o mesmo estudo. Nesse sentido, nota-se que a internet mesmo constituindo a principal forma de expressão no mundo globalizado, ainda não atinge de forma homogênea a população brasileira. De igual modo, observa-se que muitos brasileiros ainda estão a mercê da opinião das tradicionais imprensas, não tendo grande oportunidade de outros meios.

Insta ressaltar, que a imprensa - em suas diversas facetas- é concebida como um quarto poder, como uma forma de averiguar e denunciar as irregularidades do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo. Tal denominação advém de fatos históricos em que a imprensa tinha/tem papel fundamental na política.

Sendo assim, pode-se afirmar que a internet após tantas transformações no mundo contemporâneo é uma das grandes formas de expressão desse mundo globalizado. Se antes predominava a imprensa na forma escrita, hoje os “tweets” e todo aparato virtual é a principal forma de expressão da imprensa. Diante de todo exposto, nasce a dúvida dos benefícios e prejuízos advindos dessa revolução técnico-científica. Obviamente que as inúmeras facilidades cotidianas é algo notório, porém, indaga-se do uso da internet no meio político como forma de efetivação de direitos.

Assim, irá se analisar de uma forma dialética o quanto essas novas formas de mídia, essencialmente as trazidas pela internet, são capazes de poder transformar e efetivar direitos básicos para o cidadão, começando pelos argumentos que embasam a assertiva do distanciamento e alienação com a vida pública.

### 3 | AS NOVAS MÍDIAS E O DISTANCIAMENTO DA VIDA PÚBLICA

A análise sob o prisma de que as novas mídias causam um distanciamento da vida pública, traz inúmeros argumentos que evidenciam os problemas desencadeados pelo excesso de informação e pela informatização do indivíduo.

Neste sentido, existe uma grande dúvida quando se afirma que as novas tecnologias proporcionam melhores condições de exercício de cidadania ao povo em geral. Isso se deve ao fato de que toda e qualquer fonte de informação é o melhor meio de manipulação de opiniões, utilizado por quem pretende se manter no poder. Esta nova realidade proporcionada pela evolução tecnológica leva o cidadão a ser refém do imediatismo. Isso se percebe ao analisar o comportamento contemporâneo, quando as pessoas estão continuamente atentas aos seus novos brinquedos, seus modernos telefones celulares, sempre a verificar se não está apresentando nenhuma novidade. É neste contexto imediatista que se insere a nova metodologia de controle social. As pessoas agem segundo o que subliminarmente são orientadas a fazer por meio de um bombardeio de informação a que são submetidas.

Para Vieira (2014, p. 2), “(...) é possível enxergar uma sociedade mais igualitária, mais livre e com pleno exercício do direito de expressão individual, (...) novos embates entre conflitos sociais e profundas desigualdades no acesso às oportunidades e à melhoria da qualidade de vida”.

Além da desigualdade de acesso às novas formas de comunicação, tem-se como agravante que a criação e manipulação deste mundo imaginário é realizada por quem domina as novas tecnologias, ou seja, por quem tem o poder para isso.

Estes seriam os grandes conglomerados mundiais e os governantes ou, com mais propriedade, o Estado e seus mantenedores. Como principal resultado desta nova realidade, tem-se uma nova espécie de político, conforme assevera Critelli (2013, p. 1):

As características dos novos políticos que são meio robôs máquinas e meio cidadãos de carne e osso. Os políticos que não têm mais sensibilidade popular e verdade no olhar. O olhar de vidro eletrônico na tela do computador ou do vídeo que faz da propaganda política um show de efeitos especiais e de promessas sociais futuristas, mas quase sempre sem futuro algum.

Trata-se de um novo ator, adaptado ao mundo de fantasia criado pelas novas mídias. Não é importante, no caso das redes sociais, se quem está por detrás do teclado está dizendo a verdade ou não. Neste contexto, segundo o mesmo autor (2013, p. 2) “as redes sociais provocam mudanças de fundo no modo como as nossas relações ocorrem, intervindo significativamente no comportamento social e político (...) uma característica das redes sociais é, por mais contraditório que pareça, a implantação do isolamento como padrão para as relações humanas”.

Ainda, conforme Faria (2015, p.234), a Internet não teria o condão de desenvolver os sentimentos de coletividade e democracia, pois são pequenos grupos que sistematizam e compartilham a ideia. Ele traz exemplos de pesquisas americanas

que demonstram que os blogs políticos mais populares são escritos por cidadãos de perfil homogêneo: brancos, masculinos, alto nível de educação e elite profissional, evidenciando certo elitismo na propagação das ideias.

Desta forma o cidadão contemporâneo, sujeito passivo da dominação imposta pela inovação tecnológica, estaria cada vez mais distante dos demais cidadãos e cada vez mais ameaçado no domínio de seu destino pessoal e político. No contexto democrático, as novas mídias, vistas com empolgação por alguns, enfrentam os derradeiros problemas da desigualdade e da manipulação. Conforme Freitas (2013, p. 2):

(...) há outros níveis do que é democracia. “Conhecimento é poder”, diziam os primeiros modernos, Francis Bacon e Thomas Hobbes. O acesso à informação é fundamental. Mas ele depende de termos os links mais consultados. Mesmo no chamado primeiro mundo a conexão à WWW está longe de ser um meio de comunicação acessível à maioria. Bill Gates, que têm motivos de sobra para fazer a apologia da estrada do futuro e das potencialidades da rede para o fortalecimento da cidadania, reconhece que as disparidades sociais se convertem em um forte obstáculo à necessidade de socializar a informação.

Neste sentido, pode-se verificar que as desigualdades sociais limitam o acesso às novas mídias e ao exercício da cidadania por grande parte da população. Seguindo esta linha de pensamento, o autor refere que (2013, p. 3) “é melhor ficarmos atentos para a realidade e não exagerarmos o potencial político da Internet - sob o risco de fortalecermos uma cultura que, como alerta Umberto Eco, pode gerar um *populismo qualitativo*, no qual a reação emocional de um grupo seleto de indivíduos bem informados “pode ser apresentado e aceito como a Voz do Povo”.

Ainda, pode-se ressaltar que os meios de comunicação, alavancados pelas novas tecnologias, podem ser utilizados com fins e de maneiras distintas, dependendo do interesse de quem tem o poder de informar. Conforme assevera Nede (2001, p. 14):

O uso público dos meios de comunicação pode ser meio de libertação ou de dominação na sociedade, dependendo de quem tem o poder de informar e de conduzir a informação para a formação de uma sociedade democrática ou autoritária, e de como a partir do surgimento das novas tecnologias de comunicação a sociedade se organiza e de como ela é influenciada pelos meios em menor ou maior escala.

Sob este enfoque, as novas mídias podem levar a criação de uma realidade hipotética, que apresenta a sociedade ideal de quem informa. O problema é que esta sociedade só existe no mundo imaginário ou virtual, no mundo real pode se revelar uma forma inusitada e extremamente poderosa de manipular opiniões.

A manipulação se torna facilitada, principalmente, em virtude de que o cidadão, na maioria das vezes, não sabe qual a sociedade deseja. Neste sentido, Bobbio (2000, p. 30) comenta a indefinição a respeito da democracia.

A dificuldade de conhecer o futuro depende também do fato de que cada um de nós projeta no futuro as próprias aspirações e inquietações, enquanto a história prossegue o seu curso indiferente às nossas preocupações, um curso aliás formado por milhões e milhões de pequenos, minúsculos, atos humanos que

nenhuma mente, mesmo a mais potente, jamais esteve em condições de apreender numa visão de conjunto que não tenha sido excessivamente esquemática e portanto pouco convincente. Para dar-lhes brevemente a minha opinião, se me perguntassem se a democracia tem um porvir e qual é ele, admitindo-se que exista, responderia tranqüilamente que não o sei.

Essa indefinição, natural do ser humano e da natureza de continuidade dos eventos no curso da história, cria uma expectativa de novidade, a qual, pelo cidadão menos atento, pode ser confundida com melhoria de qualidade de vida ou melhoria social. Porém, nem sempre isto é verdade, e neste íterim entre a chegada da informação e a descoberta da verdade algumas variações podem ocorrer.

A velocidade da informação e a morosidade humana na percepção sobrecarrega o homem e o leva a desconsiderar fatores importantes presentes no comunicado. Ocorre que não se tem tempo de absorver a mensagem completa e refletir sobre ela com a devida profundidade, devido a quantidade exorbitante de informações recebidas.

É uma questão de velocidade de transmissão e de recepção. Não se consegue dar conta de processar por completo a informação recebida, na velocidade que está sendo repassada pelo informante. Mediante um bombardeio de informações, a capacidade de entendimento fica prejudicada, podendo levar a falsas percepções e interpretações, criando uma realidade parcial, baseada em apenas partes das informações. O pior, é que essa parte pode ser direcionada, por mecanismos de destaque, por exemplo, levando a percepção de uma realidade criada segundo a vontade de quem está por detrás da transmissão e da informação.

Esta estratégia utilizada, também, no mundo político, diante da fragilidade do cidadão comum frente ao mundo das novas tecnologias de informação, dificultaria o exercício de uma efetiva cidadania. Talvez se esteja diante de uma nova realidade decisória no contexto da política. Uma realidade que pode levar a que, em questão de minutos, milhões de pessoas se manifestem expondo suas opiniões em relação a determinado tema. Porém, estas podem ser decisões tomadas sobre uma falsa impressão de realidade ou, o que é muito pior, sobre uma realidade habilmente direcionada para se alcançar um determinado resultado.

Ademais, vale apontar os ensinamentos de Faria (2015, p. 91) sobre os riscos advindos dessa informatização. Conforme o autor, a facilidade e a liberdade de apresentar as próprias preferências e opiniões em tudo, inclusive para fins políticos, acaba por gerar fragmentação e polarização nas discussões políticas. As pessoas tendem a ficar mais radicadas quando instrumentalizadas para expressar sua opinião. E isso contribui para o declínio de experiências coletivas de discussão e participação, ou seja, a internet reduziria o sentimento de comunidade prejudicando o exercício da cidadania.

Por sua vez, Ribas (2015, p. 57) apresenta outros riscos políticos advindos da denominada teledemocracia, são eles: receio de uma estruturação vertical das relações sociopolíticas; não tradução em participação democrática, mas sim em apatia e despolitização dos cidadãos; convertimento em um instrumento de manipulação

política e mercantilização da democracia, como marketing político de protagonista.

Os problemas apresentados por Ribas (2015, p.58), de certa forma, sintetizam o apresentado até agora. O uso da tecnologia para manipulação e mercantilização, bem como o risco de apatia dos cidadãos já foram devidamente demonstrados por demais doutrinadores, configurando, assim, os maiores problemas para a efetivação da cidadania por meio das novas mídias.

Por fim, necessário mencionar a pesquisa desenvolvida pelo Comitê Gestor de Internet (CGI) do Brasil do ano de 2013/2014 que aponta que 66% das pessoas entrevistadas nunca utilizaram a internet para realizar contato com autoridades públicas ou buscar informações de serviços públicos, como procurar orientações dos sites do governo, emitir guias, pagar taxas, etc, conforme o relatório do CGI (2015, p.359).

O mesmo estudo evidenciou que o envio de mensagens instantâneas por redes sociais ou aplicativos é a atividade mais realizada pelos usuários de internet (83%). Participar de redes sociais é razão do acesso de 76% dos usuários. E 58% dos internautas usam a rede para assistir vídeos ou filmes. Assim, nota-se que a grande presença dos usuários da internet é para entretenimento, não utilizando as ferramentas tecnológicas para fins políticos ou sociais.

Diante do exposto, resta claro os riscos advindos do uso das novas mídias no contexto político, sendo apresentado diversos argumentos de doutrinadores nacionais e estrangeiros. Após tal apresentação, passar-se-á a demonstrar os benefícios das novas mídias para a efetivação do exercício da cidadania.

#### **4 | AS NOVAS MÍDIAS PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA**

Ao abordar a temática da efetivação da cidadania através das novas formas de mídia, cabe primeiramente, destacar a relevância da cidadania que não deve ser compreendido somente como um mero direito, haja visto, o seu caráter imperioso na formação da sociedade. No entanto, diante nova realidade proporcionada pela evolução tecnológica, a internet tem desempenhado um papel cada vez mais influente na vida das pessoas com reflexos diretos na sociedade.

De acordo com Recuero (2012, p. 17), essas interações virtuais "tratam-se de novas formas de 'ser' social que possuem impactos variados na sociedade contemporânea a partir das práticas estabelecidas no ciberespaço".

Por sua vez, frente a atual conjuntura da sociedade torna-se imprescindível não apenas o acesso à comunicação, mas também, o direito de exercer a comunicação efetivamente. Com isso, Freitas et. al (2013, p. 139) salienta que :

O direito à comunicação nesta Sociedade Midiática refere-se, não apenas, ao direito às informações, disponíveis tão facilmente nas redes virtuais, por exemplo, mas ao acesso aos bens multiculturais da humanidade (como as artes, a cultura, o conhecimento) e também, aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e os culturais.

Assim, as redes virtuais não se restringem somente a uma mera forma de organização isolada com efeitos locais. Evidentemente, através do surgimento da internet e, sobretudo, com o advento das redes sociais, formaram-se estruturas sociais altamente complexas que geram implicações reais no mundo.

Com isso, em busca do exercício da cidadania, é inerente à sociedade do Estado Democrático de Direito a aspiração pelo cumprimento de seus direitos, que, quando não satisfeitos, acabam gerando descontentamento dos indivíduos e vontade de mudança através de movimentos sociais. Entretanto, Castells (2013, p. 164) salienta que "embora os movimentos tenham em geral sua base no espaço urbano, mediante ocupações e manifestações de rua, sua existência contínua tem lugar no espaço livre da internet."

Ainda, em se tratando especialmente das mídias sociais, vale destacar que os debates virtuais se originam de uma fonte concreta, qual seja, o espaço urbano, fazendo com que a comunicação por meio das redes sociais consista num instrumento de organização e reivindicação de mudanças. Castells (2013, p. 164) compartilha desse entendimento ao expressar que:

Esse híbrido de cibernética e espaço urbano constitui um terceiro espaço, a que dou o nome de espaço da autonomia, porque só se pode garantir autonomia pela capacidade de se organizar no espaço livre das redes de comunicação; mas, ao mesmo tempo, ela pode ser exercida como força transformadora, desafiando a ordem institucional disciplinar, ao reclamar o espaço da cidade para seus cidadãos.

Nesse sentido, diante das diversas formas de redes sociais Santaella et. al (2010, p.17) exemplifica que "enquanto os e-mails e as SMSs se limitam a uns poucos agenciamentos e apenas fazem uso das redes, as mensagens do Twitter não apenas fazem uso das redes, mas criam redes e são também a própria rede".

Desse modo, observa-se que as implicações das decisões tomadas em redes possuem caráter extremamente transmissivo, gerando, normalmente, efeito cascata. Tal entendimento também é compartilhado por Castells (2013, p. 166):

Os movimentos são virais, seguindo a lógica das redes da internet. Isso se dá não apenas pelo caráter viral da difusão das mensagens em si, particularmente das imagens de mobilização, mas em função do efeito demonstração de movimentos que brotam por toda parte.

Por sua vez, a magnitude do ciberespaço e suas relações com o mundo real não podem ser menosprezadas, visto que se trata de um processo em expansão e constante desenvolvimento. Não obstante, deve-se salientar que as novas mídias sociais possuem a pretensão de transformar o Estado e não se apoderar dele, pois manifestam sentimentos e incentivam o debate, porém não criam partidos nem apoiam governos, mesmo que ocasionalmente se tornem alvo do marketing político (CASTELLS, 2013).

Importante destacar que a efetivação da cidadania por meio das mídias sociais depende diretamente da publicidade das ideias expostas, a fim de possibilitar a conversação. No mesmo sentido, Smith apud Faria (2015, p. 63), relata que as TICS

podem ser instrumentos potencializadores dos elementos essenciais constantes de experiências participativas, quais sejam a inclusão, o controle social, o julgamento informado e a transparência.

Conforme Ribas (2015, p.52), as TICS estão produzindo novas formas de viver os valores democráticos, permitindo que se reforcem valores cívicos e novas formas de exercício de direitos, podendo reforçar também o tecido participativo das sociedades democráticas.

Ainda, Ribas (2015, p. 56) aponta seis benefícios políticos advindos pela imersão da tecnologia na seara política, formando o que denomina “teledemocracia”. São eles: possibilidade de operacionalização de um poder democrático real e efetivo; deslocamento do protagonismo político desde os partidos até os cidadãos; meio para evitar as disfunções dos sistemas eleitorais; correção das distorções da representação; questão de devolver o poder aos cidadãos e minimizar a concentração de poder na mão de poucos e eliminar a manipulação da opinião pública.

O deslocamento do protagonismo político dos partidos até os cidadãos é uma das maiores expectativas com a chegada das novas mídias. Os diversos fóruns de debates e petições online evidenciam o protagonismo do próprio cidadão na busca de proposições legislativas e apresentação de projetos de leis, buscando ter um contato direto com representantes para a iniciativa legislativa.

Outro ponto importante é que com a difusão das novas mídias, a informação, aparentemente, não fica conglomerada na mão de poucos grupos empresariais. A oportunidade de qualquer pessoa postar, divulgar, compartilhar imagens e textos abre a possibilidade de um espaço plural e democrático, em que o sujeito deixa de ser simples telespectador, como era na televisão e rádio, e passa a ser sujeito ativo das informações veiculadas, gerando um sistema de interligação com demais usuários.

Nesta senda, ressalta-se que o Brasil por meio da Câmara dos Deputados possui experiências de contato político por meio da Internet. O sítio eletrônico “e-democracia” serve para incentivar a participação da sociedade no debate de temas importantes para o país, buscando a formulação de políticas públicas mais realistas e implantáveis.

No mesmo sentido, a comunidade Wikilegis, desenvolvida pelo setor informático da Câmara dos Deputados, procura facilitar o processo colaborativo na redação dos textos das proposições legislativas ao permitir amplo debate e sugestões de alteração de artigo nos projetos de lei.

Embora existam duas ferramentas de importante função para o exercício de uma cidadania virtual, conforme as explicações de Faria (2015), tais mecanismos não são utilizados intensamente, sendo que até hoje, apenas dois projetos de leis tiveram intensa participação.

Ainda, Castells (2013, p.15) defende que os meios de comunicação de massa, especialmente a Internet, vieram para defender a liberdade de manifestação dos internautas, criando um espaço anti hegemônico, pois “nessa abordagem comunitária à tecnologia, o patriciado meritocrático encontrou-se com a contracultura utópica na

invenção da Internet e na preservação do espírito de liberdade que está na sua fonte”.

A liberdade de manifestação defendida por Castells interfere diretamente no menor custo da participação política. As TICs fornecem meios mais baratos de comunicação e divulgação de ideias e proposições, o que torna a participação política algo mais acessível do ponto de vista econômico.

Neste sentido, Guzzi (2010, p. 79) relata que é a Internet, uma arena de conversações onde as redes podem se desdobrar em infinitas redes, o lugar totalmente fecundo para as práticas sociais políticas. Sendo um canal privilegiado de comunicação pode efetivamente baixar os custos da participação política, transformando-se em um sistema de interações e troca de experiências.

Diante do exposto, fica evidenciado a defesa de inúmeros doutrinadores sobre os benefícios trazidos pelas novas mídias, essencialmente a Internet, na colaboração do povo pelo meio digital na formação de uma efetiva democracia.

O debate sobre o distanciamento da vida pública e a efetivação da cidadania pelos meios digitais tentou ser de forma imparcial, trazendo argumentos de renomados doutrinadores sobre a eficácia das TICs na formação da democracia e cidadania. Dessa feita, após a explanação dos argumentos favoráveis e contrários, passar-se-á ao juízo conclusivo, tentando ponderar os argumentos discorridos e responder objetivamente o problema traçado no trabalho.

## CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, pode-se afirmar que as novas mídias estão mais propícias a efetivar a cidadania, porém, dependerá do grau de educação, desenvolvimento e engajamento de cada povo e/ou país. Não há dúvida que a *Ágora de Atenas* foi substituída pela plataforma *Facebook*, desencadeando diversos tipos de opiniões e discussões. É premissa irrefutável o quanto as novas formas de comunicação foram importantes para a realização de inúmeros movimentos sociais que buscavam direitos básicos, e conseqüentemente, exerciam sua plena cidadania. Maximize, por exemplo, as revoluções egípcias e tunisianas que usaram esse aparato de forma primordial.

Contudo, pode-se observar, que países como estes que lutavam por direitos de primeira e segunda geração, que ainda não foram conquistados por sociedades menos desenvolvidas, utilizam-se essas novas mídias com fins políticos diante da grandeza de sua inconformidade e indignação da sua situação atual. Em países mais desenvolvidos, que lutam por direitos de terceira e quarta geração, certo comodismo por possuir direitos básicos garantidos acarreta em uma menor propensão a “revoluções informatizadas”. Entretanto, não há como negar o papel que estas novas formas de comunicação imperam nesses países, tendo em vista que inúmeros movimentos sociais também foram desencadeados pela participação pública em rede, como no caso das Jornadas de junho no Brasil e a revolução Islandesa, com sua *wikiconstituição*.

Já no Brasil pode-se afirmar que as novas mídias estão mais propensas a efetivar a cidadania. Mesmo que a maioria dos usuários brasileiros acessa, primordialmente, redes sociais como *Facebook* e *Twitter*, já é visto certo engajamento políticos dos cidadãos nessas próprias redes. Ainda, inúmeros abaixo-assinados, projetos de lei, contato direto com deputados, eventos criados para mobilizar a população são alguns dos exemplos que estão presente diariamente no conteúdo cibernético para o exercício da cidadania, que, porém, ainda é pouco utilizado pela comunidade brasileira.

O portal *e-democracia* e o *wikilegis* são instrumentos importantíssimos para o exercício da cidadania no contexto brasileiro. A ampla possibilidade na colaboração da lei pelo povo por meio dessas ferramentas é algo entusiasmante.

Outro ponto importante é que a internet se apresenta como facilitadora do envolvimento em atividades políticas para aqueles já ativos politicamente, ou predispostos a atividades políticas convencionais, já que oferece mais facilidades e oportunidades de participação. Assim, não atinge de forma homogênea toda população, sendo que muitos passam a ser meramente manipulados pelos políticos ativistas e pela propagação exagerada de informação. Todavia, em qualquer fenômeno de caráter nacional ou global, problemas estarão presentes, pois sempre haverá potencialidades e riscos, sendo necessário buscar a ponderação desse risco/benefício a fim de contribuir com o povo.

Indubitavelmente, há uma grande expectativa com a expansão da internet e os benefícios dela na atividade política e cidadã. Pode-se afirmar que essa expectativa já foi maior na década passada, pois hoje se pode enxergar a manipulação e alienação exercida por esses meios tecnológicos. Os novos meios de comunicação e as TICs não devem ser vistos como formas de transformação radical do sistema, mas sim como aparato e instrumento para ajudar na sua efetivação, especialmente para conceber um espaço público de debate, levando as ideias soberanas do povo até os legisladores.

O engajamento da população, a elevação do nível educacional e social, a necessidade de uma educação virtual e a visão de que o povo é o soberano da nação são pressupostos para que as novas mídias possam ajudar na efetivação da cidadania. Embora existam meios disponíveis, muitas vezes por desleixo político e ausência de conhecimento e/ou interesse as demandas não são formalizadas.

Diante disso, deve-se atentar que a tecnologia é um facilitador para a efetivação da cidadania e não sua solução. Debruçar sobre os ombros das novas mídias e da tecnologia como sendo o motim para efetivação de direitos é algo utópico.

Não há como negar os inúmeros benefícios e facilidades introduzidas por esses novos meios. Estes devem ser usados de forma consciente e com compromisso de cidadão, pois os inúmeros instrumentos advindos deles podem resultar em auxílio a construção de uma plena cidadania, e conseqüentemente, a busca por um país livre, justo e igual.

## REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura. **Comentários à Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. IBGE(2013). **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em:<<http://www.ebc.com.br/tecnologia/2015/04/acesso-internet-chega-494-da-populacao-brasileira> > acesso em 22 set.2016.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Tradução de Maria X.de A.Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

Comitê Gestor de Internet no Brasil (CGI). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação nos domicílios brasileiros** [livro eletrônico]: TIC domicílios 2014 /coordenação executiva e editorial/Alexandre F. Barbosa. -- São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2015.

CRITELI, Dulce. A ilusão das redes sociais. Disponível em: <<http://www.cartanaescola.com.br/single/show/250/a-ilusao-das-redes-sociais>>. Acesso em 10 set.2015.

FARIA, Cristiano Ferri Soares de. **O parlamento aberto na era da Internet**: o povo pode colaborar com o Legislativo na elaboração das leis? Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

FREITAS, Luciana Barbosa de; TUZZO, Simone Antoniaci. **Comunicação, educação e cidadania**: diálogos possíveis. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/ci/article/viewFile/26654/15337>> acesso em 02 set. 2016.

FREITAS, Fábio Fernando Barbosa. **Cidadania Virtual: Qual a contribuição da Internet à Política contemporânea?**. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/pbunesco/v\\_07\\_cidvirtual.html](http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/pbunesco/v_07_cidvirtual.html)>. Acesso em 10 de jul.2016.

GUZZI, Drica. **Web e participação**: a democracia no século XXI. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

MELO, Patrício Bandeira de. **Um passeio pela história da imprensa**: o espaço público dos grunhidos ao ciberespaço. 2005. Disponível em < [http://www.fundaj.gov.br/geral/artigo\\_passeio\\_historia\\_imprensa.pdf](http://www.fundaj.gov.br/geral/artigo_passeio_historia_imprensa.pdf)> acesso em 8 de jul.de 2016.

MOREIRA, Ildeu de Castro. **A inclusão social e a popularização da ciência e tecnologia no Brasil**. Disponível <<http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/view/29/50>>. Acesso em 07 set.2016.

NEDER, Cristiane Pimentel. **As influências das novas tecnologias de comunicação social na formação política**. São Paulo: USP editora, 2001.

RECUERO, Raquel. **A conversação em rede: comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2012.

RIBAS, Valeria do Nascimento. Teledemocracia e Cibercidadania: a iniciativa popular no Brasil e as tecnologias da informação e comunicação. In: OLIVEIRA, Rafael Santos de; LEAL, Rosane da Silva; **Direito & Novas Mídias**. Curitiba: Editora Íthala, 2015. Capítulo 3, pg. 51-65.

SOUSA, Jorge Pedro. **Elementos de Teoria e Pesquisa da Comunicação e dos Media**. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2003.

SANTAELLA, Lucia; LEMOS, Renata. **Redes sociais e digitais: a cognição conectiva do Twitter**. São Paulo: Paulus, 2010.

VIEIRA, Ana Beatriz Manhas. **O impacto da mídia na construção dos valores sociais**. Disponível em : <<http://www.epm.tjsp.jus.br/Sociedade/ArtigosView.aspx?ID=7444>>. Acesso em 09 set.2016.

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**GUSTAVO BISCAIA DE LACERDA** é Doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2010), Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR, 2004) e Bacharel em Ciências Sociais pela UFPR (2001); entre 2012 e 2013 realizou estágio pós-doutoral em Teoria Política na UFSC. Desde 2004 é Sociólogo da UFPR. Suas principais áreas de atuação consistem em teoria política republicana; história das idéias; história política brasileira; pensamento político brasileiro; positivismo; políticas públicas e gestão universitária. Acesso ao currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7429958414421167>

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Autonomia financeira 1

### C

Cargos de liderança 200

Cidadania 30, 41, 70, 124, 165, 231, 232, 253, 259, 260, 348, 380, 397, 411, 416, 418, 430

Condicionamento 1

Consumo 287, 299

Criança e adolescente 375

### D

Demandas Sociais 380, 404

Democracia 29, 123, 261, 322, 328, 334, 352, 392, 418

Desenvolvimento Socioeconômico 126

Direitos Humanos 6, 31, 43, 50, 51, 55, 65, 66, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 177, 229, 230, 231, 254, 257, 260, 261, 264, 300, 305, 315, 320, 329, 374, 379, 416

Drogas 300, 302, 303, 305, 307, 309

### E

Educação 25, 26, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 79, 80, 81, 125, 138, 177, 180, 181, 185, 186, 189, 199, 218, 219, 220, 227, 228, 229, 231, 232, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 269, 281, 311, 314, 316, 317, 320, 379, 416

### F

Federalismo 1, 3, 5, 12

### G

Gênero 190, 218, 219, 220, 222, 230, 231, 379

### H

Humanização 311, 349, 350

### I

Identidade 182, 220, 230, 231

Integridade Física e Psíquica 232, 234, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280,

281, 282, 283, 284, 285

## L

legitimidade 10, 21, 32, 302, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 362, 364

## M

Meio ambiente 335

Mercado de trabalho 190, 205

Mulheres 41, 76, 199, 200, 203, 206, 211, 218, 232, 253, 255, 259, 260, 369, 379

## P

Pobreza 126, 136, 137, 153

Política Pública Protetiva 253, 254, 255, 256, 257, 259, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285

Política Social 13, 124

Proteção Animal 232

## R

Responsabilidade Socioambiental 335, 341, 342

## S

SUS 9, 309, 310, 349, 350, 351, 352

Sustentabilidade 335, 347, 348

## V

Violência Humana 232

Violência sexual 365

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-528-0

